


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SÃO PAULO**
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**
**5ª VARA CÍVEL**

Avenida Nações Unidas nº 22.939, 10º andar - Torre Brigadeiro, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5548-3199 r230, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

**Processo Físico nº:** 0109384-48.2007.8.26.0002  
**Classe: Assunto:** Procedimento Sumário - Honorários Advocatícios  
**Requerente:** Aldenir Nilda Pucca  
**Requerido:** Elson da Rocha Batista

**Prioridade Idoso**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, **Dr(a). Rodrigo Sousa Das Graças**, na forma da Lei, etc.

**Edital de 1º e 2º Leilão de BEM MÓVEL** e para intimação do requerido **ELSON DA ROCHA BATISTA** (CPF/MF 599.082.468-87), bem como seu cônjuge se casado for e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário, em fase de Execução nº 0109384-48.2007.8.26.0002 em trâmite pela **5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo/SP**, requerida por **ALDENIR NILDA PUCCA** (CPF/MF 084.090.646-04).

O Dr. Rodrigo Sousa das Graças, Juiz de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)), em condições que segue:

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um veículo marca FIAT, modelo PALIO EX 1.0 MPI 2P, gasolina, ano e modelo 1998, cor vermelha, de placas CWO-9978, CHASSI 9BD178296W0666830, RENAVAL 00699100615, em regular estado de conservação.

**AVALIAÇÃO: R\$ 7.472,00 (JULHO/2016 - Conforme fl. 514 dos autos).**

**ÔNUS:** Conforme pesquisa realizada junto ao DETRAN/SP, o referido veículo possui débitos referente ao licenciamento de 2017, bem como débitos de DPVAT, no valor de R\$ 153,34 (Setembro/2017).

**DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 14.107,17 (MARÇO/2017).**

**VISITAÇÃO:** Rua Augusto Francisco de Paula, 115/14, nesta Capital. Em caso de recusa do(a) fiel depositário(a), NELSON DA ROCHA BATISTA, o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis.

**DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão começa em 07/11/2017, às 13h05min, e termina em 10/11/2017, às 13h05min e; 2º Leilão começa em 10/11/2017, às 13h06min, e termina em 30/11/2017, às 13h05min.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º Leilão).

**PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

5ª VARA CÍVEL

Avenida Nações Unidas nº 22.939, 10º andar - Torre Brigadeiro, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5548-3199 r230, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

(Art. 884, IV do NCPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman CPF 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 24235-4 (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

**DO CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso a leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.

**DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o veículo serão de responsabilidade do arrematante. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br). Para participar acesse [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br).

Fica o requerido **ELSON DA ROCHA BATISTA**, bem como seu cônjuge se casado for e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal, bem como da penhora realizada em 09/03/2017. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de setembro de 2017.

**RODRIGO SOUSA DAS GRAÇAS**

**JUIZ DE DIREITO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**